



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 353/2024

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o proprietário, por não existirem dados para identificação do mesmo, dos terrenos localizados na Rua da Figueira da Foz, 95, em Quiaios, Freguesia de Quiaios, deste Município, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo o proprietário, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à limpeza e corte de infestantes do referido local, o qual se encontra em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando o nº 1 do artigo 61º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Ambiente e Salubridade na Área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do nº 1 do artigo 68º do mesmo Regulamento com coima mínima de 250 Euros a coima máxima de 1.500 Euros.

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no nº 5 do artigo 61º do referido Regulamento.

Paços do Município, da Figueira da Foz, 27 de dezembro de 2024.

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador
com competências delegadas
